



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Padre Pedro Baldissera**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a recuperação com operação tapa buracos, da SC 480, trecho entre os municípios de Xanxerê e Bom Jesus.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- compete à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações referentes ao sistema portuário e de mobilidade rodoviária, ferroviária, hidroviária, aeroviária, ciclo viária e de pedestres (art. 40, da Lei Complementar 741/2019);

- a recuperação da pavimentação do trecho da rodovia SC-480, em especial a ligação entre Xanxerê, Bom Jesus e Abelardo Luz é de extrema importância para a mobilidade de pessoas que residem na região, tráfego de caminhões pesados e automaticamente circulação de mercadorias; e

- fundamental que se promova em caráter emergencial uma operação tapa buracos, a duplicação e a sinalização vertical e horizontal desta rodovia, haja vista que o seu leito não está resistindo à ação do tempo e o impacto contínuo do grande fluxo de veículos,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a recuperação e duplicação da SC 480, trecho entre os municípios de Xanxerê e Bom Jesus. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 22/02/2023, às 18:20.

---